PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA



DECRETO Nº 094/94 DE 01/07/94

"ATRIBUI GRATIFICAÇÃO POR GRAU DE INSTRUÇÃO AO SERVIDOR CÉSAR SPEROTTO"

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do Artigo 90 da Lei 042/90 de 04/10/90,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuído Gratificação por Grau de Instrução na ordem de 06% (Seis por cento) sobre o Vencimento do Cargo efetivo ao Servidor CÉSAR SPEROTTO, ocupante do Cargo do AGENTE ADMINISTRATI-VO, Nível 07 do Grupo 02 - Serviços Auxiliares, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme o Sistema de Car- reira da Administração Municipal.

Parágrafo Único - Para fins deste Artigo, o Servidor é portador do Diploma de 3º Grau, Administração Rural.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, O1 de Julho de 1994.

DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

chefe do Setor de Administração

SERRA ALTA·SC Administração 93-96